



PORTARIA Nº 3.851/2025

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 088/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NATÁLIA FLEISCHMANN GRANKE**, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, matrícula funcional nº 004579, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 088/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES – ASCAMVIP.** E nos casos de eventuais ausências da servidora ora designada, fica a servidora **Eloisa Gonçalves Jann Tesch**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, matrícula funcional nº 005066, responsável pela fiscalização da execução do sobredito contrato.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: